



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Ofício nº 3.245/2022/CDM

Ref.: Processo nº **1.040.758**

Belo Horizonte, 07 de março de 2022.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 63/2022, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº **1.040.758**.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA  
Coordenador de Débito e Multa

Ilmo. Sr.  
Cláudio José Santos Rocha  
Prefeito Municipal de São José do Jacuri, MG, na época  
Rua Tiradentes, 41, Centro  
SÃO JOSÉ DO JACURI - MG  
CEP: 39.707-000



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Certidão de Quitação nº 63/2022

## CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$2.016,80 (dois mil dezesseis reais e oitenta centavos), em 20/02/2022, referente à **multa** imposta na decisão da Primeira Câmara de 13/04/2021, publicada no “DOC” de 14/05/2021, nos termos do Acórdão (Processo eletrônico - Peça 23), relativa aos autos de nº **1.040.758** - Denúncia, pelo Sr. **Cláudio José Santos Rocha**, CPF: 938.893.486-53, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado (Processo eletrônico - Peça 40). É o que consta dos referidos autos. Eu, Simara Maria Antunes Vieira, TC 01118-2, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 7 do mês de março de 2022. E eu, Wagner Roberto Barbosa, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa, a subscrevo.